



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que seja fornecido **curso de capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) aos docentes da rede municipal de ensino, bem como às pessoas com deficiência auditiva e aos familiares que mantêm convívio direto com estas, no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

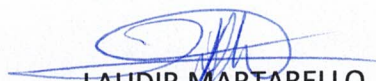
A Língua Brasileira de Sinais constitui meio legal de comunicação e expressão das pessoas com deficiência auditiva, sendo instrumento essencial para a promoção da inclusão social, educacional e cidadã, assegurando o pleno exercício de direitos fundamentais e a efetiva participação desse público nos espaços públicos e educacionais.

A capacitação dos docentes da rede municipal em Libras revela-se medida necessária para qualificar o processo de ensino-aprendizagem, promover a educação inclusiva e garantir atendimento pedagógico adequado aos alunos com deficiência auditiva, reduzindo barreiras comunicacionais e favorecendo a igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

A extensão do curso às próprias pessoas com deficiência auditiva e aos seus familiares fortalece os vínculos sociais e familiares, amplia a autonomia dos envolvidos e contribui para a construção de uma comunidade mais acessível, empática e preparada para a convivência com a diversidade.

Dessa forma, a presente indicação atende ao interesse público e aos princípios da inclusão, da dignidade da pessoa humana e da eficiência das políticas públicas educacionais e sociais no âmbito do Município.

Sala das Sessões, em 7 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB